

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO LEGISLATIVO N.004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, PEDRO INÁCIO HORN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1179/2024, de 16 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2025, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	Vlr
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.46.00.00.(398)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	001	500,00
TOTAL.....			500,00

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	Vlr
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.30.00.00 (393)	Material de Consumo	001	500,00
TOTAL.....			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 16 de dezembro de 2025.

PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Publicado por:
Jackson Roberto Schneider
Código Identificador:4FBFD052

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>